

Comunicado CGRH de 24/01/2022

A fim de uniformizar os procedimentos para a alocação que ocorrerá nos dias 26 e 27/01/2023, destinado aos docentes classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes (Banco de Talentos), realizado nos termos do Edital de Abertura de Inscrições publicado em DOE 17/09/2022, a Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos encaminha as informações abaixo.

1 - A Inscrição para o presente Processo de Credenciamento ocorreu no período de 22/09 a 08/11/2022, via Plataforma Banco de Talentos <https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br/> conforme Edital de Abertura de Inscrições publicado em DOE 17/09/2022.

2 - As Diretorias deverão publicar em seu site a classificação do presente credenciamento que estará disponível no site <https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br/> a partir das 14h.

ATENÇÃO

3 - Para comprovação das habilitações/qualificações, o docente **deverá apresentar, no momento da alocação:**

3.1 Para formados até 2021: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do Histórico Escolar; ou

3.2 Para formados a partir de 2022: Certificado de conclusão de curso de graduação, no qual conste a data de colação de grau, acompanhado do Histórico Escolar; ou

3.3 Para estudantes: Declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino, acompanhada do Histórico Escolar atualizado.

Salientamos que o candidato não será alocado sem a apresentação obrigatória dos documentos acima exigidos para participar do processo de atribuição do PEI.

4 - Na inscrição, os candidatos optaram uma (ou mais) dentre as funções elencadas abaixo:

- I - Professor para atuação em classes (Anos Iniciais do Ensino Fundamental);
- II - Professor para atuação em disciplinas (Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio);
- III - Professor Intérprete de Libras.

4.1 - Para fins deste Credenciamento, os candidatos que se inscreveram para a função: "Professor para atuação em disciplinas (Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio)" ou "Professor para atuação em classes (Anos Iniciais do Ensino Fundamental)", que informaram habilitação ou qualificação para as disciplinas Arte, Educação Física ou Inglês, também constarão classificados na lista "Professor para disciplinas (Arte/Ed. Física/Inglês) em Anos Iniciais do Ensino Fundamental".

5 – O docente será vinculado, exclusivamente, à Diretoria de Ensino indicada na inscrição do Processo Seletivo Simplificado para Docentes/2023, a qual será considerada para fins de classificação, alocação e designação.

6 - A realização do presente credenciamento visa ao atendimento dos docentes que obtiveram pontuação igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, mediante a realização do Curso “Da Educação Integral ao Ensino Integral” ou preenchimento de questionário específico, como previsto no item 2.4 do Capítulo II do Edital de Abertura de Inscrições publicado em DOE 17/09/2022.

6 - Previamente à divulgação da Classificação Final do presente Processo de Credenciamento, poderá ser excluído do processo aquele candidato que comprovadamente não atenda aos requisitos para alocação ou designação no Programa.

7 - Não serão admitidos recursos, tendo em vista que foram consideradas as informações autodeclaradas pelo candidato no Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes/2023 (Banco de Talentos) e que não cabe alteração da Pontuação obtida para o ano letivo de 2023.

8 – O docente classificado por meio do presente Processo de Credenciamento somente poderá ser convocado para sessões de alocação após a convocação dos candidatos classificados na mesma Diretoria de Ensino, para a respectiva função/disciplina, no Processo de Credenciamento Anual, realizado nos termos da Portaria CGRH 12, de 05-10-2022.

9 – Serão utilizados os candidatos do Banco de Talentos, após esgotados os docentes credenciados durante o credenciamento anual